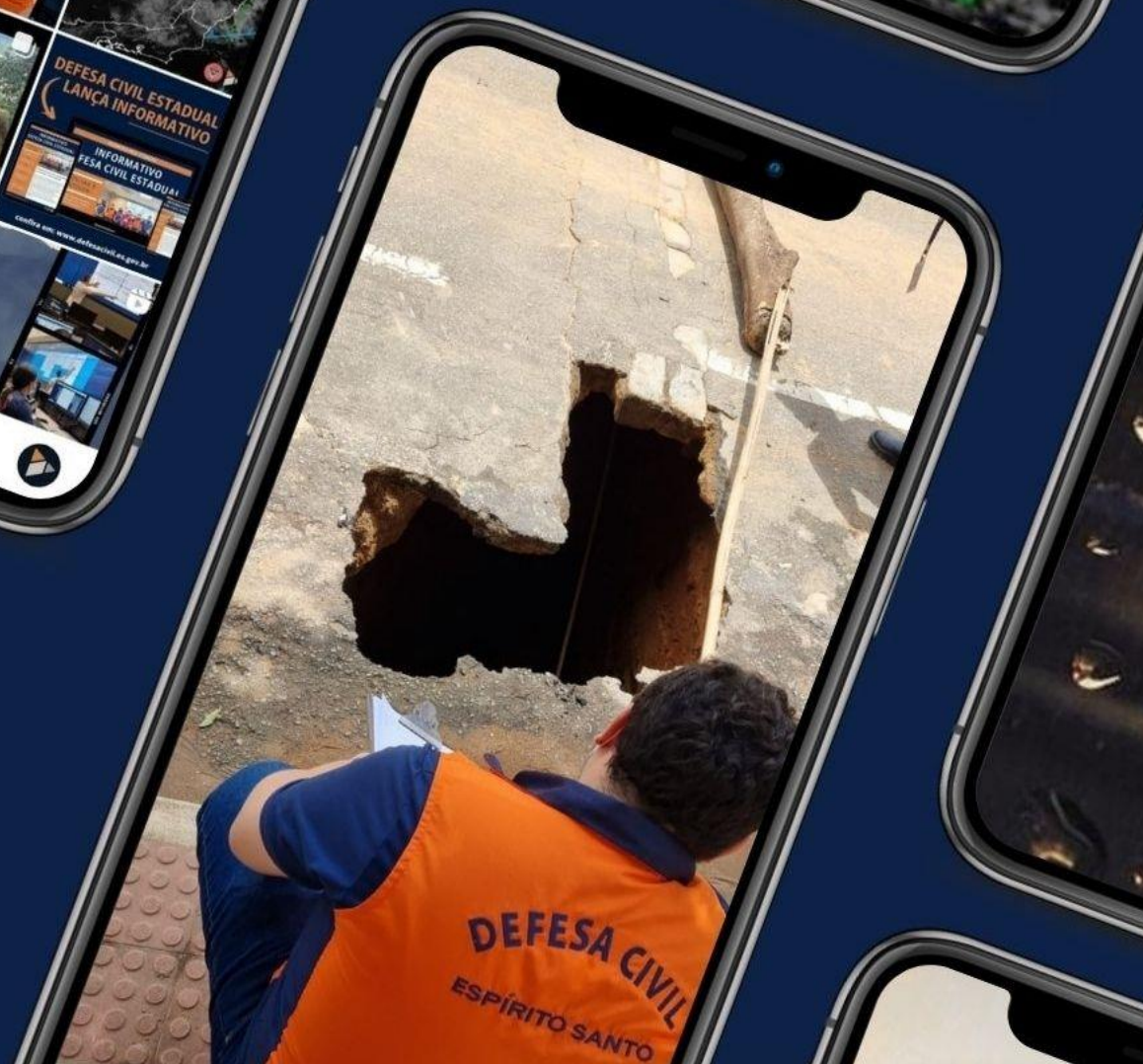


CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PREVENÇÃO & RECUPERAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



  [defesacivil.es](https://www.defesacivil.es.gov.br)
www.defesacivil.es.gov.br
#DefesaCivilSomosTodosNos

ENGº DIONE H. DUARTE
Gerente de Operações
Departamento de Prevenção, Mitigação e Recuperação da CEPDEC



Dione Henrique Duarte

Engenheiro Civil

- Gerente de Operações da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo.
- Especialista em Construção e Estruturas pela Multivix Serra;
- Pós Graduando em Estruturas de Concreto pela Multivix Serra;
- Pós Graduando em Recuperação e Reforço de Estruturas de Concreto pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP

Informações Importantes

Se postarem algo nas redes
sociais, não esqueçam de nos
marcar @...

@defesacivil.es

@esespgovbr

@eng.dioneduarte

Objetivos Gerais

Capacitar os participantes com informações mínimas para fins de formalização de solicitação de recursos do FUNPDEC para ações de Prevenção em áreas de risco e de Recuperação em áreas atingidas por desastres.

Ao término do curso, os alunos serão capazes de:

- Distinguir os processos de solicitação de recursos para as ações de Prevenção e de Recuperação via FUNPDEC;
- Preencher corretamente o Plano de Trabalho, o Relatório de Diagnóstico e seus respectivos encartes;
- Formalizar a solicitação de recursos para as ações de prevenção e de recuperação junto à CEPDEC-ES.

Conteúdo Programático

1. Introdução a captação de recursos junto ao FUNPDEC-ES para ações de prevenção em áreas de risco;
2. Requisitos para solicitação de recursos de prevenção;
3. Critérios para habilitação municipal (Anexo A);
4. Formalização da Solicitação;
 - 4.1. Elaboração do Plano de Trabalho (Anexo B e seus Encartes);
 - 4.2. Elaboração do Relatório de Diagnóstico (Anexo C e seus Encartes);
 - 4.3. Período de Solicitação;
5. Período de Solicitação; Análise Técnica pela CEPDEC;
6. Metas reprovadas e pedidos de reconsideração;
7. Formalização da transferência aos municípios contemplados;



Conteúdo Programático

- 8. Dúvidas e Orientações;
- 9. Introdução a captação de recursos junto ao FUNPDEC-ES para ações de recuperação em áreas atingidas por desastres;
- 10. Requisitos para solicitação de recursos de recuperação;
- 11. Critérios para habilitação municipal (Anexo A);
- 12. Formalização da Solicitação;
 - 14.1. Elaboração do Plano de Trabalho (Anexo D e seus Encartes);
 - 14.2. Elaboração do Relatório de Diagnóstico (Anexo E e seus Encartes);
 - 14.3. Prazo de Solicitação;

Conteúdo Programático

- 15. Análise Técnica pela CEPDEC;
- 16. Metas indeferidas e pedidos de reconsideração;
- 17. Formalização da transferência aos Municípios contemplados;
- 18. Dúvidas e Orientações
- 19. Encerramento: Perguntas e Respostas



De quem é a responsabilidade pelo uso e Ocupação do Solo?

O inciso VIII do art. 30 da **Constituição Federal** prevê a competência dos Municípios para “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do **uso**, do parcelamento, e da **ocupação do solo** urbano”



ESTADO

- Instituir o PEPDEC
- Realizar monitoramento (MHG)
- Apoiar, quando necessário, os municípios

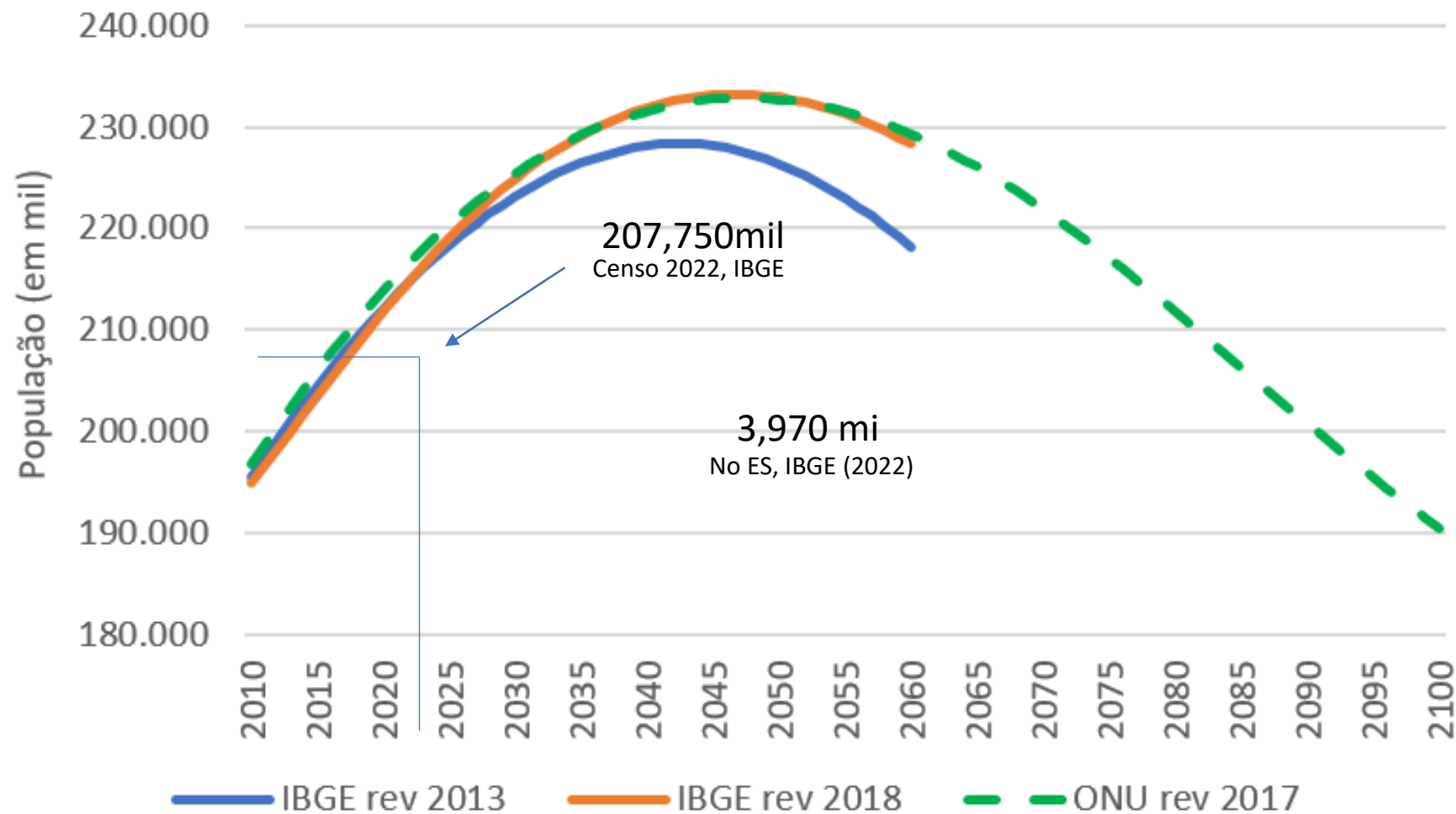


MUNICÍPIO

- Mapear áreas de risco
- Fiscalizar ocupações
- Declarar situação anormal
- Moradia temporária
- Realizar simulados



Diferentes projeções para a população brasileira: 2010-2100



Fonte: IBGE, revisão 2013 e 2018 e UM/ESA, revisão 2017



NECESSIDADE POR
ASSISTÊNCIA



CAPACIDADE DE
ASSISTIR



Captar Recursos de Prevenção e Recuperação?

Por que? Para Quem? Onde? Como?



Entre as atribuições da CEPDEC está a gestão dos recursos do FUNPDEC.

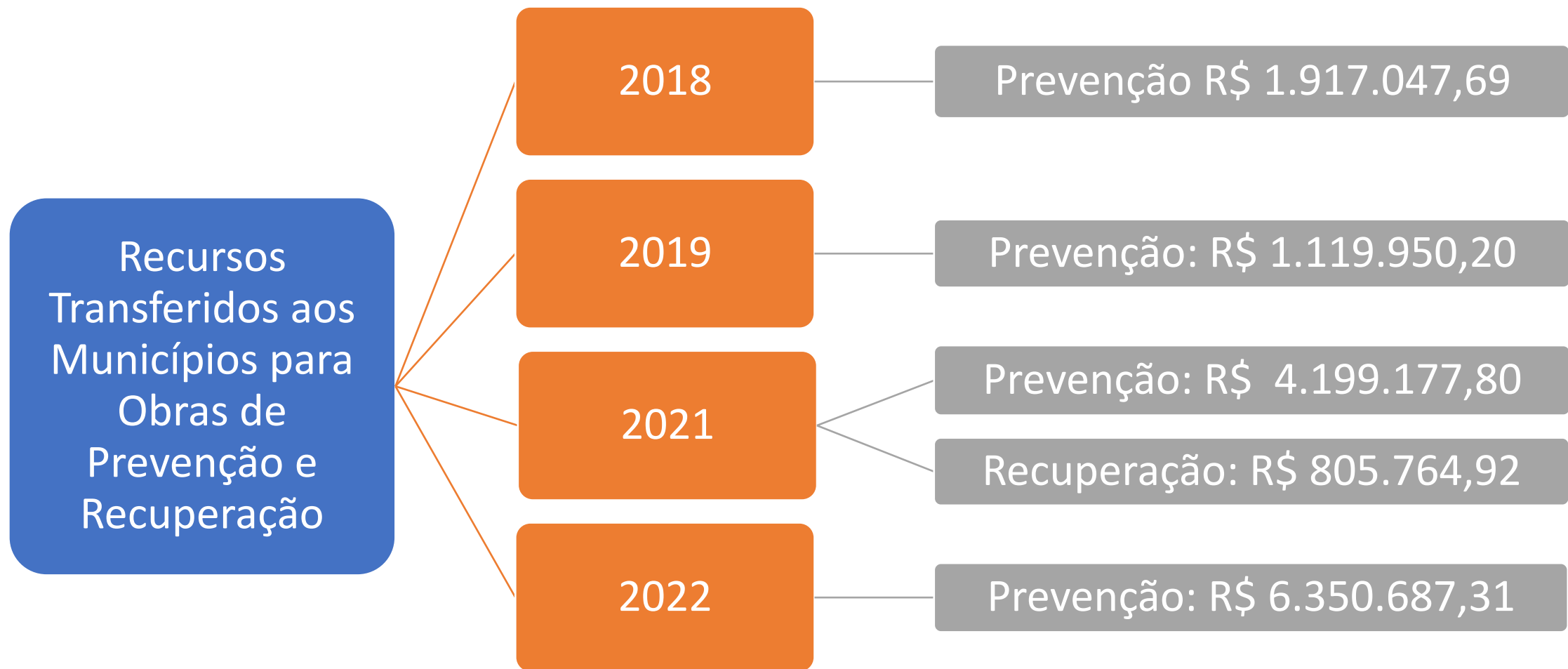
De acordo com a Legislação Estadual, esses recursos podem ser empregados em diversas finalidades, desde que se enquadrem como ações de Defesa Civil.

Entre estas ações, estão aquelas ligadas a prevenção em áreas de risco e as relacionadas com a recuperação de áreas atingidas por desastres.



Curiosidades





Avanço dos Projetos Prev & Rec

Em Licitação

11 obras / conjunto de obras: Cachoeiro de Itapemirim, São Jose do Calçado, Colatina, Iconha, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Viana, Vila Velha, Mantenópolis, Muniz Freire.

Em execução

07 obras: Castelo, Alegre, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá e Aracruz.

Concluídas

05 obras: Rio Novo do Sul, Muniz Freire, Iconha e Vila Velha.

Montante aportado:

R\$ 14.392.697,91

Obras de Recuperação

Rua do SAAE – Alegre/ES



Em fase de execução



Investimento: R\$ 384.711,80

Obras de Recuperação: Ponte Celina / Centro - Alegre



Obra Concluída

Investimento: R\$ 421.053,12

Obras de Recuperação:



Ponte de acesso à Celina - Alegre
Em fase de execução
Investimento: R\$ 421.053,12

Obras de Prevenção

Morro do Querosene – Alegre
Melhorias no sistema de drenagem

Em fase de execução

Investimento: R\$ 212.065,54



Obras de Prevenção

Morro Santo Antonio 2 – Rio Novo do Sul



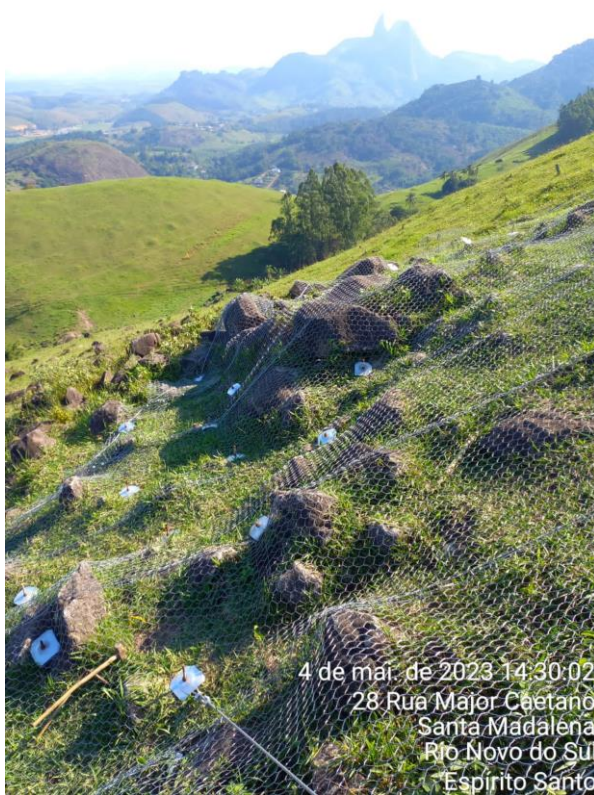
Em fase de execução



Investimento: R\$ 1.276.953,72

Obras de Prevenção

Morro Santo Antonio 2 – Rio Novo do Sul



Em fase de execução

Investimento: R\$ 1.276.953,72

Obras de Prevenção

Estabilização Rochosa

Dom João Batista – Vila Velha



Obra concluída
Investimento: R\$ 391.948,71



Obras de Prevenção

Proteção de Margem do Córrego

Santa Maria de Jetibá



**Obra em fase de
Execução**

Obras de Prevenção

Estabilização de Talude

Fundos do Hospital – Muniz Freire



Obra concluída

Obras de Prevenção

Contenção de Talude

Nova Esperança – Aracruz

Obra em Fase de Execução



Obras de Prevenção Estabilização de Talude - Castelo



Investimento: R\$ 348.730,33

Legislação

A Lei Complementar 694/2013 define, no Art.1º, as ações de prevenção como:

§1º As ações de prevenção e de mitigação visam reduzir riscos, as vulnerabilidades, as ameaças e a preservação do desenvolvimento sustentado.

O Decreto 3681-R/2014, as ações de prevenção e preparação em área de risco de desastres são detalhadas e compreendem (**Art. 4º, Parágrafo 1º**):

- I. Projetos Educativos e de divulgação;
- II. Capacitação de recursos humanos;
- III. Elaboração de trabalhos técnicos;
- IV. Proteção de áreas de risco;
- V. Aquisição de materiais e equipamentos;
- VI. Equipamentos e reequipamento da CEPDEC.

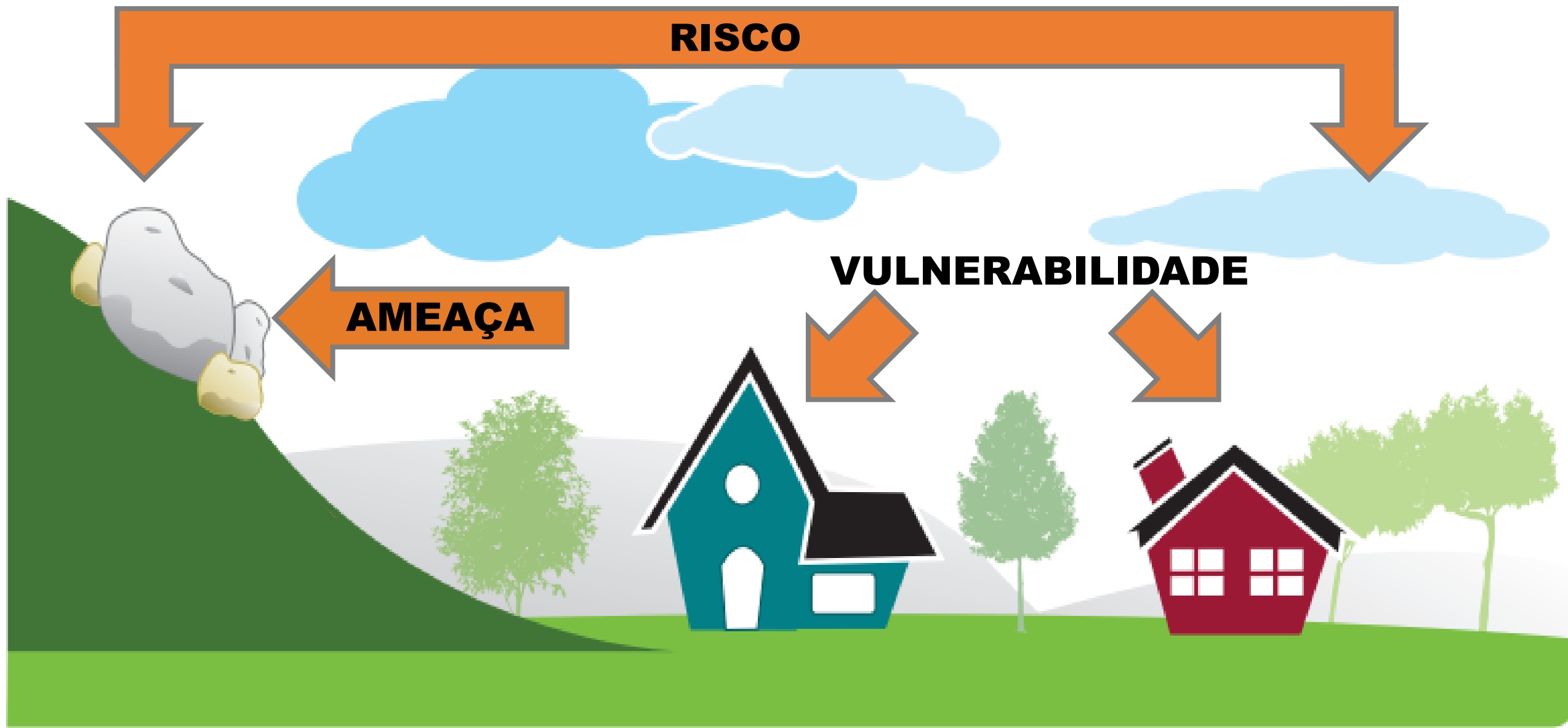


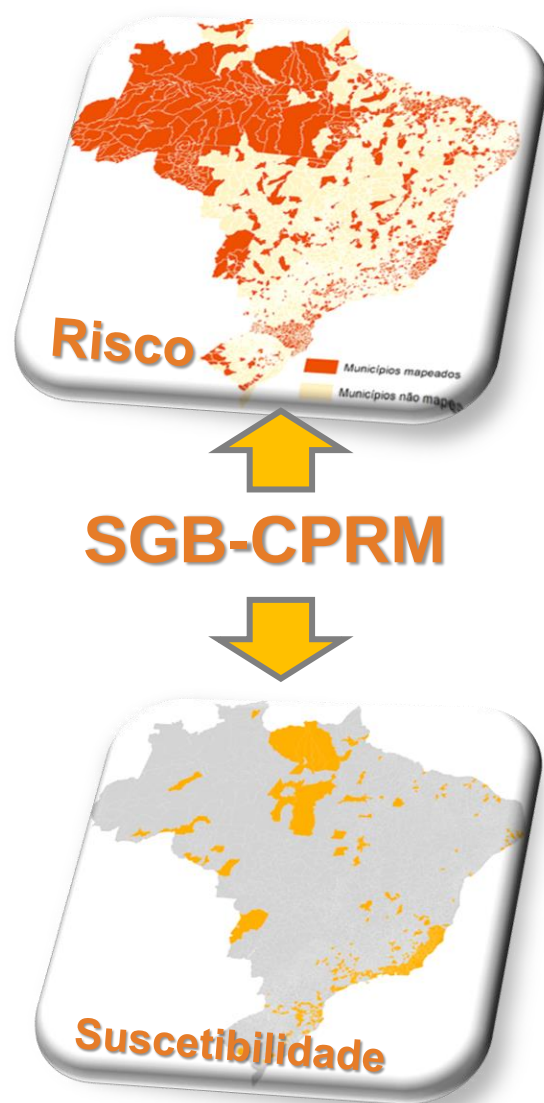
A Portaria 580-R de 14 de Dezembro de 2021 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo normatiza o repasse de recursos financeiros do FUNPDEC/ES para as ações de:

- Capítulo I: Prevenção em áreas de risco
- Capítulo II: Recuperação de áreas atingidas por desastres

Requisitos & Habilitação para solicitar recursos de Prevenção







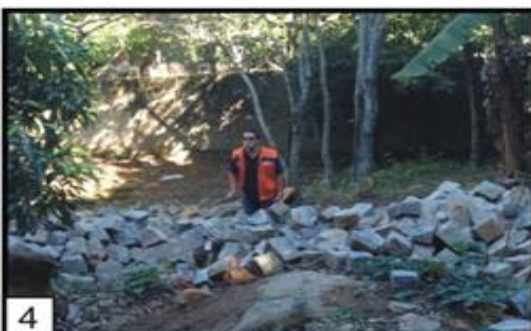
- ✓ 1º Estado com áreas de riscos mapeadas
- ✓ 2º Estado com maior número de localidades em áreas de risco
- ✓ 100% dos municípios com Cartas de Suscetibilidade e Setorização de Risco a movimentos de massa gravitacionais e inundações

Vila Velha- Espírito Santo

Agosto 2012

ES_VV_SR_17_CPRM

Localização: Rua Des. Augusto Botelho - Praia da Costa
UTM 24 K 366925 E 7751669 S



-  Delimitação do setor risco
-  Sentido da drenagem
-  Sentido do movimento do bloco
-  Rolamento de bloco

A área em questão possui diversos blocos rochosos, com mais de 50% aflorados (). Parte destes blocos surgiram em decorrência de fragmentação manual de matacões maiores por parte do proprietário da área, (extração para fabricação de paralelepípedos ()). Esta extração e a natural predisposição a rolamentos, favorece a ocorrência deste tipo processos no local.

Em função do perfil de solo pouco espesso, o contato solo rocha promove a queda e o rolamento de blocos, bem como outros deslizamentos e processos erosivos generalizados nos taludes de corte que venham a ocorrer no setor.

Aprox. 40
Aprox. 500 pessoas

- Vistoria por profissionais especializados em contenção de encostas, para avaliação e escolha de método de contenção adequado para os blocos presentes na área;
- Remoção das famílias localizadas no sentido principal da drenagem e na linha de atingimento de blocos que encontram-se no meio da encosta;
- Em caso de chuvas intensas, alerta e atenção máximas para deslizamentos e eventuais remoções de emergência;
- Construção de sistemas de drenagem das águas pluviais e servidas na crista e base dos taludes;
- Implantação de políticas de controle urbano para inibir e retirar construções e ocupações em áreas de risco e escavações em crista/base de encostas (tipo corte/aterro);
- Instalação de pluviômetros para monitoramento e alerta em alguns pontos estratégicos do município;
- Coleta de lixo adequada (reciclagem/cooperativas), educação sanitária e ambiental;
- Formação de líderes comunitários para auxiliar a Defesa Civil em ações emergenciais na região.

Pré Requisitos

Órgão Municipal de Defesa Civil implantado;

Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Conselho Gestor do Fundo Municipal;

Recursos destinados à de Defesa Civil descritos na LOA;

Previsão de rubrica orçamentária na LOA.

Plano de Contingência Municipal – **VIGENTE E ATUALIZADO!**

CNPJ próprio (do Fundo);

Conta Corrente no BANESTES própria e exclusiva do Fundo.

O Chamamento Público

*Chamamento Público para
procedimento de apresentação de
Planos de Trabalho de Projetos de
Obras Estruturantes em Proteção e
Defesa Civil.*

órgão integrante do Corpo de Bombeiros Militar, por intermédio do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 694/2013, o

Decreto 3681-R de 22 de outubro de 2014, as Portarias 001-S de 10 de Janeiro de 2019 e 056-S de 18 de novembro de 2019, bem como o Art. 26 do Anexo I - NGA, da Portaria 422-R, de 22 de Fevereiro

Portaria 422-R, de 22 de fevereiro de 2017, resolve tornar público o Edital de Chamamento Público para que os Municípios do Estado do Espírito Santo apresentem os Planos de Trabalho dos Projetos de

de 08/12/2013 à UFPEL, no período de 15/01/2012 a 15/01/2013, não tendo sido encontrada nenhuma ocorrência de interesse, salvo o fato de ter sido emitido um processo de autorização de funcionamento da Autarquia, em 05-05-2011.	FOREST, Nº 221515: CP Nº 03. ALEXSANDRO GRADALI, Nº 246848: CP Nº 203. MARILANA TAQUES LIMA, Nº 246849: CP Nº 203.15:	do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, e, a ESP de São Paulo, para a realização de cursos de treinamento de Defesa Urbana do presente Estado. Não foram encontradas ocorrências nas Regiões de Proteção e Defesa Urbana, no âmbito das respectivas jurisdições, no período de 08/12/2013 a 15/01/2013.	CONVERTE: Êxito do Espírito Santo, por reatuação do Espírito Santo, em 08/12/2013, e do Espírito Santo, CNPJ: 12.113.434/0001-37, em 08/03/2013, para a realização de cursos de treinamento de Defesa Urbana, no âmbito das respectivas jurisdições, no período de 08/12/2013 a 15/01/2013.
UFPEL, 04 de Janeiro de 2012: JOSÉ DARCY SANTOS ARAÚJA Deputado Geral do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco Protocolo 637-89	JOSÉ DARCY SANTOS ARAÚJA Deputado Geral do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco Protocolo 637-89	CP Nº 2. Seta Instrução de Serviço para a realização de sua publicação.	CONVERTE: Êxito do Espírito Santo, por reatuação do Espírito Santo, em 08/12/2013, e do Espírito Santo, CNPJ: 12.113.434/0001-37, em 08/03/2013, para a realização de cursos de treinamento de Defesa Urbana, no âmbito das respectivas jurisdições, no período de 08/12/2013 a 15/01/2013.
O Delegado Geral do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais.	JOSÉ DARCY SANTOS ARAÚJA Deputado Geral do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco Protocolo 637-89	CP Nº 2. Seta Instrução de Serviço para a realização de sua publicação.	CONVERTE: Êxito do Espírito Santo, por reatuação do Espírito Santo, em 08/12/2013, e do Espírito Santo, CNPJ: 12.113.434/0001-37, em 08/03/2013, para a realização de cursos de treinamento de Defesa Urbana, no âmbito das respectivas jurisdições, no período de 08/12/2013 a 15/01/2013.

JOSÉ DA SILVA SANTOS ARANDA
Delegado Geral da Polícia Civil do
Estado do Espírito Santo
PCES
Protocolo 62789

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Senhor Doutor José da Silva Santos Aranda, no uso de suas atribuições legais e em virtude das seguintes razões:

[illegible][illegible]

Formalização da Solicitação

Capítulo I

Portaria 580-R, de 14 de
dezembro de 2021

**Ações de Prevenção em
Áreas de Risco**



De acordo com a previsão orçamentária anual, a CEPDEC publicará um Edital de Chamamento Público em veículo de Comunicação Oficial do Estado:



Os recursos repassados deverão ser aplicados exclusivamente nos projetos de obras estruturantes de prevenção aos desastres em áreas de risco;



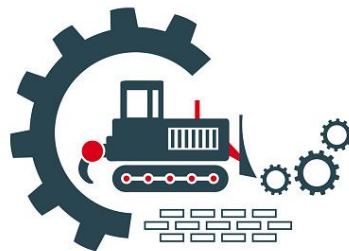
Somente para municípios habilitados;

CHAMAMENTO PÚBLICO – **PREVENÇÃO 2020**



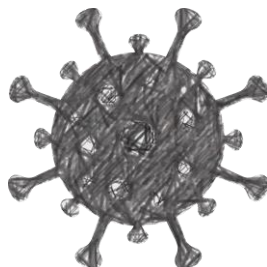
FUNPDEC

R\$ 25 milhões



28 MUNICÍPIOS

R\$ 174,3 milhões



PERDA DOS ROYALTIES

Reversão do FUNDO



[defesacivil.es](https://www.defesacivil.es)

www.defesacivil.es.gov.br

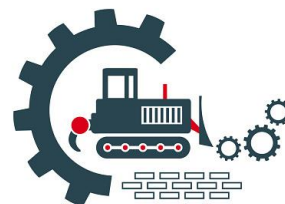
#DefesaCivilSomosTodosNos

CHAMAMENTO PÚBLICO – **PREVENÇÃO 2021**



FUNPDEC

R\$ 4,5 milhões



19 MUNICÍPIOS

R\$ 103,7 milhões



8 CONTEMPLADOS



[defesacivil.es](https://www.defesacivil.es)

www.defesacivil.es.gov.br

#DefesaCivilSomosTodosNos

Para participar do Certame,
o município interessado
deverá e apresentar

Ofício de Solicitação

Parecer Jurídico para
solicitação de Habilitação
Municipal (Anexo A)

Plano de Trabalho para Ações
de Prevenção em Áreas de
Risco (Anexo B)

Relatório de Diagnóstico para
Ações de Prevenção em
Áreas de Risco (Anexo C)



Anexo A:

- Otimiza o processo;
- Alivia o rol de documentos a serem apresentados;
- Facilita a análise;
- Transfere as responsabilidades.

Governo do Estado do Espírito Santo
 Corpo de Bombeiros Militar
 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil




ANEXO A – FOLHETO JURÍDICO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO MUNICIPAL

Município Proponente:		CRF do Município:
Cidade:		
CEP:	DDD / Telefone (x):	Rua:
Identificação do Chefe do Conselho		
Nome:		
CPF:	RG / UF de emissão:	
Identificação do Procurador Municipal		
Nome:		
CPF:	Registro OAB / UF	

Considerando que a solicitação de recursos financeiros ao Estado do Espírito Santo, por meio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC está prevista na Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013 e foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.681 de 22 de outubro de 2014.
 Considerando que os procedimentos para solicitação de recursos para emergências nas ações de Prevenção em áreas de risco e de Recuperação em áreas atingidas por desastres estão definidas na Portaria nº 580-R, de 14 de dezembro de 2021, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBM/ES).
 Considerando que a referida Portaria estabelece no caput do Art. 9º e Art. 11, que os municípios interessados em participar de processo seletivo de propostas para aplicação em projetos de obras/moventes de prevenção em áreas de risco ou para solicitar recursos para aplicação individual nas ações de recuperação de áreas atingidas por desastres, deverão comprovar que estão devidamente habilitados por meio da apresentação documental, dentre elas, o Anexo A, enviado pela Procuradoria Municipal anexando a legislação municipal.
 Decreta para os devidos fins que a Legislação descrita abaixo está devidamente publicada e vigente, sob pena de aplicação do disposto no artigo 28 da Portaria 580-R, de 14 de dezembro de 2021:

Lei de criação e/ou Decreto de Regulamentação do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Decreto (s) de nomeação dos membros do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Lei de criação e/ou Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Decreto de nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Plano de Contingência	Data de Publicação: Período de Vigência:

Nome e assinatura do Procurador do Município: _____ Local e Data: _____
 (Ass. Para: 01 de 10/2021)

Lei de criação e/ou Decreto de Regulamentação do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Decreto (s) de nomeação dos membros do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Lei de criação e/ou Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Decreto de nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Plano de Contingência	Data de Publicação: Período de Vigência:

Local e Data.

Nome e assinatura do Procurador do Município



Plano de Trabalho – Anexo B e seus Encartes

Craftsman tools

- ✦ Screwdriver
- ✦ Saw
- ✦ Hammer
- ✦ Cable cutter
- ✦ Sandpaper
- ✦ Diagonal p
- ✦ Lineman
- ✦ Long
- ✦ Mu
- ✦ Z
- ✦ B

Furniture lists

- | Bedroom | Living room | Kitchen |
|---|--|--|
| ☒ King size bed | ☒ Sofa | ☐ Dining table |
| ☒ Headboard | ☒ Coffee table | ☐ Chairs x 6 |
| ☒ Drawer | ☒ Television set | ☒ Kitchen island |
| ☒ Built in closet | ☒ Stools x 4 | ☒ Food party |
| ☐ Mattress | ☒ Bookshelf | ☒ Stove & oven |
| ☐ Lamps x 2 | ☐ Second hand chair? | ☒ Sideboard |
| ☐ Towel | | ☒ Refrigerator |

Design

Informações:

- Do Município;
- Do chefe do Executivo;
- Do Responsável Técnico;
- Do Fundo Municipal de Defesa Civil.

1. DADOS CADASTRAIS

Identificação do Município		
Município Proponente:		CNPJ do Município:
Endereço:		
CEP:	DDD / Telefone (s):	Ramal:
Identificação do Chefe do Executivo		
Nome:		
CPF:		RG / UF de emissão:
Endereço:		CEP:
Identificação do Responsável Técnico Municipal		
Nome:		Cargo / Função:
CPF:	RG / UF de Emissão:	Registro CREA/CAU:
Endereço:		CEP:
Informações do Fundo Municipal exclusivo para ações de Defesa Civil		
Razão Social:		CNPJ do Fundo:
Conta Corrente no BANESTES (Exclusiva para a solicitação):		Agência:

2. OUTROS PARTICIPES

Nome:	CPF/CNPJ:	Esfera Administrativa:
Endereço:		CEP:
Nome:	CPF/CNPJ:	Esfera Administrativa:
Endereço:		CEP:

Importante:

Preenchimento correto, claro e objetivo... O coração do Plano de Trabalho!

3. OBJETO

Codificação do Setor de Risco, de acordo com o estudo realizado (CPRM, PMRR ou outro)

Descrição do Objeto:

Grande parte dos erros que recebemos estão na descrição do objetos e das metas... Atenção para não errar no preenchimento de sua solicitação!

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS

Meta		Localização (UTM)		Dimensões	Unidade ²	Custo Global (R\$)
Nº	Descrição ¹	Latitude	Longitude			
01						
02						
03						
04						
Valor Total Solicitado						

¹Obra, tipo de material a ser utilizado e descrição do local.

²De acordo com o tipo de obra, adotar as seguintes unidades: Pontes – metro quadrado (m²); Estruturas de Contenção – metro quadrado (m²); Estruturas de Drenagem – Metro Linear (m); Prédios Públicos (como escolas e hospitais) – Unidade (UN); Barragens – Metro Cúbico (m³); para outros tipos: outra.

Encartes do Anexo B

- Anexos do Anexo;
- São indispensáveis para justificar a solicitação;
- São os arquivos técnicos que fundamentam a solicitação;
- Devem ser elaborados com cautela... Planejado > Executado.

5. RELAÇÃO DOS ENCARTES DO PLANO DE TRABALHO

Encarte A - Croqui, Desenho Esquemático, Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo

Encarte B - Planilha Orçamentária / Demonstrativo de Cálculo

Encarte C – Detalhamento do BDI

Encarte D – Cronograma Físico x Financeiro

Encarte E – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) que comprove o vínculo do profissional signatário do Plano de Trabalho é o Responsável Técnico do Município.

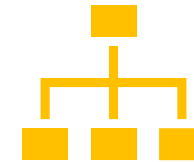
Cuidados na elaboração do Orçamento



Aplicação do BDI segundo
recomendações do TCE/ES
(Resolução 366/2022)



Quantitativo previsto no
projeto



Tabelas de Referência:
Orientações contidas na
Resolução 366/2022 do
TCE/ES.

Termo de Compromisso

Compromisso assumido pelo RT pela adoção de critérios técnicos e do Chefe do Executivo pela utilização dos recursos, se contemplado, na execução das metas pleiteadas.

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria que define os procedimentos para as transferências de recursos pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do ES (CEPDEC-ES) aos municípios, para ações de Proteção e Defesa Civil e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Local e Data

Nome e assinatura do Responsável Técnico do Proponente
Nº do CPF / Nº do Registro no Conselho de Classe

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria que define os procedimentos para as transferências de recursos pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do ES (CEPDEC-ES) aos municípios, para ações de Proteção e Defesa Civil e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela CEPDEC/ES na forma da legislação pertinente.

Nesses termos, pede deferimento.

Local e Data

Nome e Assinatura do Chefe do Executivo Municipal
Nº do CPF



Relatório de Diagnóstico – Anexo C e Encartes

Identificação do Município		
Município Proponente:		CNPJ do Município:
Endereço:		
CEP:	DDD / Telefone (s):	Ramal:
Identificação do Chefe do Executivo		
Nome:		
CPF:		
Identificação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil		
Nome:		
CPF:		
Endereço:		CEP:

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO

II. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Neste item, o proponente deverá apresentar a motivação que o levou à presente proposta, descrevendo a área que está sob ameaça, vulnerabilidade e risco, população que poderá ser afetada, população atual que trafega ou reside na área proposta, obras de infraestrutura pública que estão em risco, se houveram desastres, relatar o histórico de desastres, decretações, recortes de jornais, revistas.

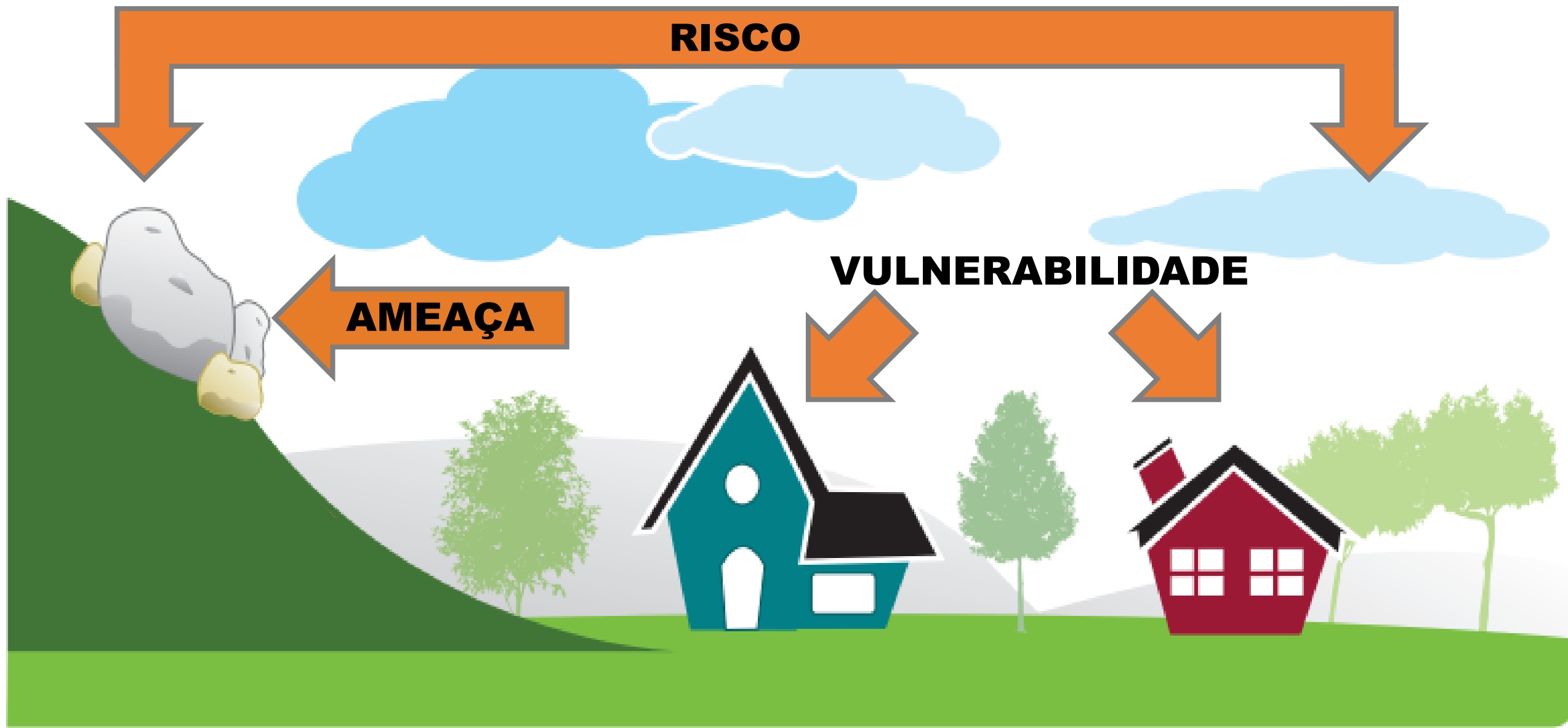
Neste item deverá estar contida as justificativas de todas as metas proposta no Plano de Trabalho.

III. INFORMAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Meta 01:	Inserir a descrição da ação proposta.
-----------------	---------------------------------------

1. Quais os principais riscos e ameaças da área objeto da ação em defesa civil proposta?

Risco	Ameaças	Setor De Risco	Grau De Risco			
			1	2	3	4
			1	2	3	4
			1	2	3	4



defesacivil.es

www.defesacivil.es.gov.br

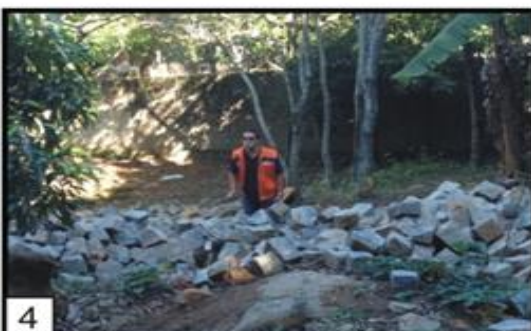
#DefesaCivilSomosTodosNos

Vila Velha- Espírito Santo

Agosto 2012

ES_VV_SR_17_CPRM

Localização: Rua Des. Augusto Botelho - Praia da Costa
UTM 24 K 366925 E 7751669 S



-  Delimitação do setor risco
-  Sentido da drenagem
-  Sentido do movimento do bloco
-  Rolamento de bloco

A área em questão possui diversos blocos rochosos, com mais de 50% aflorados (). Parte destes blocos surgiram em decorrência de fragmentação manual de matacões maiores por parte do proprietário da área, (extração para fabricação de paralelepípedos ()). Esta extração e a natural predisposição a rolamentos, favorece a ocorrência deste tipo processos no local.

Em função do perfil de solo pouco espesso, o contato solo rocha promove a queda e o rolamento de blocos, bem como outros deslizamentos e processos erosivos generalizados nos taludes de corte que venham a ocorrer no setor.

Aprox. 40
Aprox. 500 pessoas

- Vistoria por profissionais especializados em contenção de encostas, para avaliação e escolha de método de contenção adequado para os blocos presentes na área;
- Remoção das famílias localizadas no sentido principal da drenagem e na linha de atingimento de blocos que encontram-se no meio da encosta;
- Em caso de chuvas intensas, alerta e atenção máximas para deslizamentos e eventuais remoções de emergência;
- Construção de sistemas de drenagem das águas pluviais e servidas na crista e base dos taludes;
- Implantação de políticas de controle urbano para inibir e retirar construções e ocupações em áreas de risco e escavações em crista/base de encostas (tipo corte/aterro);
- Instalação de pluviômetros para monitoramento e alerta em alguns pontos estratégicos do município;
- Coleta de lixo adequada (reciclagem/cooperativas), educação sanitária e ambiental;
- Formação de líderes comunitários para auxiliar a Defesa Civil em ações emergenciais na região.

III. INFORMAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Meta 01:	Inserir a descrição da ação proposta.
-----------------	---------------------------------------

1. Quais os principais riscos e ameaças da área objeto da ação em defesa civil proposta?

Risco	Ameaças	Setor De Risco	Grau De Risco			
			1	2	3	4
			1	2	3	4
			1	2	3	4

2. Qual a população vulnerável e a infraestrutura pública instalada que se encontra em uso e em ameaça e risco de desastre?

Diagnóstico da população vulnerável exposta ao de risco		
Imóveis Residenciais Ocupados		Renda média “ <i>per capita</i> ”
Quantidade	Nº de pessoas ¹	
		R\$

¹número de pessoas residentes ligadas aos imóveis localizados na área de risco.

Diagnóstico da infraestrutura pública instalada na área de risco			
Tipo de infraestrutura	Nº de Imóveis	Nº de pessoas atendidas	Observações ¹
Saúde			
Ensino			
Prestadoras de outros serviços ²			
Uso comunitário ²			
Outros ³			
Outros ³			

¹descrever o nome da(s) infraestrutura(s) pública(s) relatada(s)

²relacionadas a instalações públicas prestadoras de serviço à população ou públicas de uso comunitário.

³descrever o tipo de infraestrutura no campo Observações.

Diagnóstico da infraestrutura privada instalada na área de risco					
Imóveis			Nº de Empregados	Nº de famílias	Faturamento médio anual
Uso	Quant.	Padrão ¹			
Comerc./Indust.		Micro		-----	R\$
Comerc./Indust.		Pequeno		-----	R\$
Comerc./Indust.		Médio		-----	R\$
Comerc./Indust.		Grande		-----	R\$

¹conforme critérios adotados por:

²número de pessoas empregadas ligadas aos estabelecimentos localizados na área de risco.

3. Quais os principais danos que podem ocorrer se a intervenção não for executada (danos humanos, econômicos-materiais e ambientais)?

Descrição dos Danos	
Humanos	
Econômicos-Materiais	
Ambientais	

4. Demonstrar através de fotografias a área que vai sofrer a intervenção contendo as coordenadas de localização (georreferenciadas) ou outros mapeamentos existentes que possam demonstrar o risco de desastre – FOTOS REPRESENTATIVAS COM LEGENDAS.

Legenda: (descrever a anomalia) Data do Registro: Coordenadas Geográficas (em UTM):	Legenda: (descrever a anomalia) Data do Registro: Coordenadas Geográficas (em UTM):







Encartes - Obrigatórios

- **Encarte A** – Mapeamento de Risco tais como os elaborados pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM, os contidos nos Planos Municipais de Redução de Risco – PMRR, ou Laudo emitido por profissional habilitado contendo as informações do estudo de levantamento de riscos e a sua respectiva classificação.
- **Encarte B** – Relatório Social emitido por profissional habilitado contendo a caracterização socioeconômica da população vulnerável residente na área de risco, tais como: número de habitantes, renda “per capita”, número de imóveis residenciais, etc., de acordo com cada meta proposta (01 para cada meta, caso se trate de áreas de risco distintas).

Encartes - Opcionais

- **Encarte C** - Laudos de vistorias e/ou relatórios de acompanhamento realizados na área de risco (se existente).
- **Encarte D** – Outros documentos que comprovem a necessidade das intervenções, tais como, relatórios de outras secretarias ou instituições (Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Ação Social, Saneamento, Economia, Infraestrutura e/ou Obras) elaborados de acordo com o objeto, metas e justificativa proposta; notícias veiculadas em imprensa; etc.

Quem assina o Relatório de Diagnóstico?

Nome e assinatura do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Nº do CPF / Nº do Registro no Conselho de Classe

Nome e Assinatura do Chefe do Executivo Municipal
Nº do CPF

Período de Solicitação

E quando posso solicitar recursos para executar as obras de prevenção no meu município?

→ 15º dia útil no início do exercício financeiro!!!

→ Em 2022, 21/01/2022.

Análise Técnica

Não tem por finalidade atestar quantitativos ou verificação de resistência do elemento estruturante para a finalidade proposta.

De quem é essa responsabilidade?

Caso o analista julgue necessário, poderá solicitar documentos complementares ou realizar visita técnica *“in loco”*.

- Análise Documental;
- Enquadramento da Meta;
- Relevância das ameaças quanto a futuros impactos e possibilidades de danos e prejuízos;
- Existência de infraestrutura instalada;
- Possibilidade de impacto ambiental;
- Vulnerabilidade Social e Econômica.

- Aderência das metas e coordenadas com as da área de risco informadas no Plano de Trabalho e Relatório de Diagnóstico;
- Custo Global estimado (tabelas, BDI, etc...)

Resultado da Análise Técnica para o Plano de Trabalho:
Aprovado, Parcialmente Aprovado ou Reprovado

Metas Reprovadas & Pedidos de Reconsideração

Será emitido um Parecer Técnico e enviado ao solicitante, constando prazo para solicitação de reconsideração de metas reprovadas (máximo de 15 dias).





Dúvidas?



COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

Obrigado!



ENG.º DIONE H. DUARTE

Gerente de Operações

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

#DefesaCivilSomosTodosNos

  [defesacivil.es](https://www.defesacivil.es.gov.br)
www.defesacivil.es.gov.br